RELATÓRIO

Conferência Regional da Assistência Social de Santana/Tucuruvi 08/08/2023







Ricardo Nunes

Prefeito da Cidade de São Paulo

Carlos Bezerra Jr.

Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social

Décio Matos

Secretário Adjunto de Assistência e Desenvolvimento Social

Ciça Santos

Chefe de Gabinete da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

Gustavo Felicio Ferreira Pinto

Chefe da Assessoria Técnica

Regina Alves Ribeiro

Coordenadora da Gestão do Sistema Único de Assistência Social

Vanessa Helvécio

Coordenadora da Proteção Social Especial

Sylmara Andreoni Vettorello Ramires

Coordenadora da Proteção Social Básica

Carolina Nakagawa

Coordenadora do Observatório da Vigilância Socioassistencial

Luiz Fernando Francisquini

Coordenador da Gestão de Benefícios

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Gustavo Felício Ferreira Pinto Presidente

Marcelo Panico

Vice-presidente

Adriana Ferreira

1ª Secretária

Priscila Pereira Alves Scharth Gomes

2ª Secretária

Josefa Alves Amorim

Secretária Executiva

Márcia de Souza Gonçalves Max Nicola Goncalves Lúcio Marcela Luchetta Bressani

Gessiane Sayuri Nogueira Kudo Equipe Técnica da Secretaria Executiva

CONSELHEIROS DA SOCIEDADE CIVIL

Segmento dos Trabalhadores do setor

Titulares:

Cleuma Maria dos Santos Moraes Karen Sales Correa Stein Solange Cristina Castro Sampaio Suplentes:

Catia de Oliveira Borges Darlene Terzi Dos Anjos Afonso Cazarini Flávia Maria de Moura Reis

Segmento dos Usuários da Assistência Social

Titulares:

Ana Carolina Da Silva Mandetta Sueli Gonçalves Xavier Karanauskas Thalita De Matos Miranda Suplentes:

Camila Souza do Nascimento Elaine Pereira Leão Fernanda Rocha De São Severo

Segmento das Entidades e Organizações de Assistência Social

Titulares:

Adriana Ferreira Marcelo Panico Tânia Araújo dos Anjos <u>Suplentes:</u>

Patrícia Alves Costa Regina Conceição da Paixão Gomes Sergio Luiz Mendes dos Santos

CONSELHEIROS DO PODER PÚBLICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL -SMADS

Titulares:

Gustavo Felicio Ferreira Pinto Priscila Pereira Alves Scharth Gomes Bruna Eloisa Larossi Xavier Cruz Sylmara Andreoni Vettorello Ramires

Suplentes:

Fátima de Nóbrega Lednik Marta Damaceno Isabela Calil Quintino Rosana Chaves Azevedo

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

Titular: Fabio Henrique Salles Suplente: Suelen Karen Da Silva Santos

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME

Titular: Gláucia Cristine Silva Burckler Suplente: Taíze Grotto de Oliveira

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL - SGM

Titular: José Carlos Damasceno Suplente: Eduardo dos Anjos Barboza

SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SMPED

Titular: Severina Eudoxia da Silva Suplente: Carolina Custódio Pereira dos Santos

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SMDHC

Titular: Isabella Soares dos Santos Suplente: Kauã Sabino Condenso

MEMBROS DA COMISSÃO ORGANIZADORA CENTRAL DA 15ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Conselheiros da Sociedade Civil: Adriana Ferreira, Camila Souza do Nascimento, Cleuma Maria dos Santos Moraes, Elaine Pereira Leão, Flávia Maria de Moura Reis, Marcelo Panico, Regina Conceição da Paixão, Solange Cristina Castro Sampaio, Sueli Gonçalves Xavier Karanauskas, Thalita de Matos Miranda.

Conselheiros do Poder Público:Bruna Eloísa Iarossi Xavier Cruz, Fábio Henrique Salles, Gustavo Felício Ferreira Pinto, Isabella Calil Quintino, Priscila Pereira Alves Schart Gomes, Rosana Chaves Azevedo, Sylmara Andreoni Vettorello Ramires

Representantes da SMADS: Vanessa Helvécio, Cristiane Leonora

Representantes do CMDCA: Fábio Henrique Salles, Laura Rodrigues

Representantes do FAS: Henrique Toshio Yasuda da Silva, Patrícia Rodrigues

Representantes do Comitê PopRua:Robson César Correia de Mendonça, Roseli Kraemer Esquillaro

Representantes das SAS (Macrorregiões): Adriana Rezende da Silva Telles, Bruna Carolina Monteiro Dal Fabbro, Cássia Aparecida Travensolo, Cleide Leonel Amaro Mendes, Mauro Pereira da Silva, Marta Damaceno, Rita de Cássia Fernanda da Silva, Rosa Maria Tomé Telis.

COMISSÃO REGIONAL - SANTANA/TUCURUVI

Gestão

<u>Titular:</u> Vivian da Cunha Soares <u>Suplente:</u> Bruna Martin Paschoal

Trabalhadores(as)

<u>Titular:</u> Ivelize Oliveira Ferraz Bernardinetti
<u>Titular:</u> Daniela Dias Santana
<u>Suplente:</u> Kelri Lima de Moura Pereira
Suplente: Alessandra Petille

Entidades/ Organizações

<u>Titular:</u> Wanderley Aparecido Turine <u>Suplente:</u> Francis Larry de Santana Lisboa

Usuários

<u>Titular:</u> Marcelo Augusto dos Santos <u>Suplente:</u> Silvio Evangelista da Silva

ASSESSORIA

INSTITUTO POTENCIAL - PROJETOS SOCIAIS

Indiana Del-Fré Ludviger **Supervisão**

Marly Pulini
Coordenação Técnica

Valéria A. Escudeiro Giovannetti Coordenação da Metodologia

Elaine Aparecida Macena Batista Ramos Coordenação da Sistematização

Ana Cristina de Souza Ana Paula Monteiro Leite Assistentes Técnicas

EQUIPE DA CONFERÊNCIA REGIONAL

Supervisora: Marly Pulini

Assistente: Selma de Andrade Amaral **Líder do Apoio:** Armando Hussid

MEDIADORES - RELATORES - APOIOS

Álvaro Belloni Santana
Barbara Kantorowicz Buck
Cintia Regina Oliveira Macedo
Conceição De Maria da Silva Machado
Cristiane da Costa Santos
Eneida Maria Militeli Palermo
Ivanilza Fonseca Alves da Costa
José Alexandre Daguano
Liliana Mantoni
Marcia Cassiano Rosa
Valdinéia Maniero
Zélia dos Reis

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	7
METODOLOGIA PARA O PROCESSO CONFERENCIAL	9
2. CONFERÊNCIA REGIONAL DE SANTANA/TUCURUVI	11
2.1. ABRANGÊNCIA	11
2.2 PROGRAMAÇÃO	12
2.3 PLENÁRIA INICIAL	12
2.3.1 Mesa de abertura	12
2.4. PALESTRA	13
2.4.1. Palestra	13
2.4.2. Diagnóstico Regional	13
2.5. REGIMENTO INTERNO	14
2.6. TRABALHO NOS GRUPOS	20
2.6.1 - 1º Momento – Escalômetro – Conferir as deliberações regionais o	
2.6.2 2º Momento – Novas Propostas para os âmbitos: Regional, Mun Federal por Eixos Temáticos	•
2.7. PLENÁRIA FINAL	
2.7.1. Propostas Referendadas	31
2.7.2. MOÇÕES	38
2.7.3. DELEGADOS/AS ELEITOS/AS	38
3 CONSIDERAÇÕES FINAIS	30

APRESENTAÇÃO

15º CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: "RECONSTRUÇÃO DO SUAS: O SUAS QUE TEMOS E O SUAS QUE QUEREMOS!"

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo - COMAS/SP, por meio da Resolução COMAS/SP nº 1964 de 21 de março de 2023, publicada em 22 de março de 2023, trata do lançamento e da normatização da 15ª Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo. Além disso, por meio da Resolução nº 1965/2023, foi estabelecida a Comissão Organizadora Central COC, com o apoio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS. Essa ação atendeu ao chamado do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS por meio da Resolução nº 90 de 21/12/2022, que convocou a 13ª Conferência Nacional de Assistência Social.

São Paulo, com seu pioneirismo de luta e organização social através dos movimentos sociais, intelectuais e estudiosos das Universidades, foi a primeira cidade do país a realizar Conferência de Assistência Social como forma de participação popular e instituir o controle social que a Constituição Federal de 1988 preconiza. Sendo assim, São Paulo neste ano de 2023 chamou a 15ª Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo.

Ressalta-se o empenho da SAS-Santana/Tucuruvi em mobilizar os vários segmentos da sociedade, incluindo usuários e usuárias, trabalhadores e trabalhadoras do SUAS, lideranças das OSCs e gestores, para que esta Conferência Regional pudesse acontecer como instrumento do Estado democrático de direito, dando voz a todos os agentes da sociedade envolvidos com a Política de Assistência Social no território, com proposições a qualificação do SUAS de forma a garantir a luta pela igualdade e equidade social.

"RECONSTRUÇÃO do SUAS...POR QUÊ?"

As Conferências de 2023 vêm como resposta ao desmantelamento que o governo dos últimos 6 anos proporcionou em suas organizações democráticas, desarticulando e descapitalizando as Políticas Públicas. Isso resultou em um estado de abandono especialmente da Política de Assistência Social e, consequentemente, no aumento das desigualdades e vulnerabilidade social entre a população atendida pelos serviços, programas e projetos. Com os cortes no orçamento público para a Política de Assistência Social, o esvaziamento do SUAS foi um processo natural do Estado abandonando sua função pública de garantir a proteção social e os direitos dos cidadãos e cidadãs brasileiros(as). Os defensores dos direitos sociais, através do controle social, fortalecido pelos usuários e usuárias, trabalhadores e trabalhadoras do SUAS, dirigentes e servidores de Organizações da Sociedade Civil - OSC, gestores e governantes democráticos, nunca abriram mão de suas responsabilidades públicas e compromissos para preservar o Sistema Único de Assistência Social como um

recurso público indispensável para a inclusão e proteção social. Devido a esse contexto e à pandemia de Covid-19, que exigiu da Política de Assistência Social ações que ultrapassaram seu escopo de atuação, a "Reconstrução do SUAS" se tornou uma necessidade urgente.

Para a organização metodológica do processo conferencial da 15ª Conferência Municipal, o COMAS, por meio da COC, em conjunto com a SMADS, contratou a organização social Instituto Potencial – Projetos Sociais, conforme as especificações e condições estabelecidas no Contrato nº 53/SMADS/2023, Processo Administrativo SEI – 6024.2023/0006695-0. A organização logística e de infraestrutura ficou a cargo da empresa SAD, responsável pelo trabalho operacional, comunicação visual e registro do processo conferencial.

Cumprindo as orientações do CNAS por meio de seus Instrumentais, especialmente o Informe nº 03 - Orientações Temáticas e Organizativas para as Conferências Municipais de Assistência Social 2023, e suas indicações argumentativas e temáticas, o lema para as Conferências em 2023 foi definido como base de sustentação da Política Nacional de Assistência Social e do II Plano Decenal 2016 – 2026: "Proteção Social para todos/as os brasileiros/as".

"ASSISTÊNCIA SOCIAL É DIREITO INALIENÁVEL DO CIDADÃO E DEVER INTRANSFERÍVEL DO ESTADO"

Para aprofundar a temática proposta e efetivar o debate, com o objetivo de avaliar, propor e deliberar, a 15ª Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo, assim como as 32 Conferências Regionais versam sobre o tema "Reconstrução do SUAS: o SUAS que temos e o Suas que queremos!", e cinco eixos temáticos, conforme o Informe nº 03 (CNAS):

- **Eixo 1-** Financiamento: Financiamento e orçamento de natureza obrigatória como instrumento para uma gestão comprometida e responsável dos entes federativos na garantia dos direitos socioassistenciais, considerando as especificidades regionais do país.
- **Eixo 2** Controle Social: Qualificação e estruturação das instâncias de Controle Social com diretrizes democráticas e participativas.
- **Eixo 3-** Articulação entre segmentos: Como potencializar a Participação Social no SUAS?
- **Eixo 4** Serviços, Programas e Projetos: Universalização do acesso e integração da oferta de serviços e direitos no SUAS.
- **Eixo 5-** Benefício e transferência de renda: A importância dos benefícios socioassistenciais e o direito à garantia de renda como proteção social na reconfiguração do SUAS.

1. METODOLOGIA PARA O PROCESSO CONFERENCIAL

Com o objetivo de assegurar a participação ativa e o controle social dos conferencistas, o Instituto Potencial-Projetos Sociais desenvolveu uma metodologia, aprovada pelo COMAS-SP e COC. Esta metodologia foi construída com base na sugestão da minuta do Regimento Interno, assim como na formulação da metodologia a ser aplicada nos grupos temáticos e na Plenária Final. Quanto a divisão nos grupos temáticos, no momento de sua inscrição, os conferencistas escolhiam o Eixo que gostariam de dialogar e participar. No momento do credenciamento, cada participante recebia uma pulseira colorida que indicava o referido eixo temático escolhido conforme aponta a tabela abaixo:

Eixo 1 Financiamento	Eixo 2 Controle Social	Eixo 3 Articulação entre segmentos	Eixo 4 Serviços, Programas e Projetos	Eixo 5 Benefício e transferência de renda
Vermelha	Azul	Verde	Laranja	Lilás

Os segmentos partícipes dessa Conferência eram identificados por uma etiqueta autoadesiva colorida (Vermelha: usuários, Amarela: Trabalhadores, Prata: dirigentes de OSC, Dourado: Gestão do Poder Público), para que os mesmos pudessem se reconhecer como grupo e assim debaterem sobre as propostas mais significativas para cada segmento.

Para a realização da Conferência Regional de Santana/Tucuruvi, o Instituto Potencial - Projetos Sociais mobilizou uma equipe composta por 15 profissionais, incluindo supervisora, assistente, líderes de plenária, equipe de apoio ao credenciamento, auxiliares nas plenárias, relatores de plenária e de grupos, bem como mediadores de grupos.

O trabalho realizado nos grupos temáticos respeitou os cinco eixos, empregando a dinâmica do "Escalômetro" para avaliar as deliberações regionais da Conferência de 2021. O instrumental foi apresentado aos conferencistas e eles avaliaram e votaram para determinar se cada proposta foi totalmente atendida (cor verde), parcialmente atendida (cor amarela) ou não atendida (cor vermelha), além do registro do número de votos em cada escala (vide instrumental).

O segundo momento da dinâmica concentrou-se nas novas propostas, originadas a partir das reflexões sobre cada Eixo:

Eixo 1 – Financiamento.

Eixo 2 – Controle Social.

Eixo 3 – Articulação entre segmentos.

Eixo 4 – Serviços, Programas e Projetos.

Eixo 5 – Benefício e transferência de renda.

Eixo 1 – Financiamento – Questões:

- Como é, e como se realiza o planejamento orçamentário da Política de Assistência Social é transparente, com controle social?
- Como se dá o compartilhamento de investimentos entre entes federativos: municipal, estadual e federal Financiamento e Cofinanciamento?
- Como está o financiamento para a execução de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no SUAS?
- Há recursos para outras demandas que possam surgir no campo socioassistencial nos territórios?

Eixo 2 - Controle Social - Questões:

- Como a participação social está acontecendo na sua função de controle social para garantir o espaço democrático entre sociedade civil e gestão governamental?
- Como está a participação social no acompanhamento das ações para implementar e executar o SUAS?
- A relação governo-trabalhadoras/es-usuárias/os e OSC no Controle Social do SUAS está ocorrendo?
- Como estão as condições de trabalho no SUAS?
- Há formação permanente sobre controle social e para a efetiva profissionalização do SUAS. O Conselho de Assistência Social tem tido formação permanente?

Eixo 3 – Articulação entre segmentos – Questões:

- Há estratégias intersetoriais de integração entre as diversas secretarias garantindo a participação social e proteção social integral dos usuários e usuárias para plena cidadania?
- Há estratégias de articulação para as garantias de direitos e a promoção da equidade social?
- Tem-se garantido atendimento qualificado e emancipatório às/aos usuárias/os da Assistência Social?
- Os equipamentos da assistência social estão em condições dignas para executar a atenção e proteção social?
- Há melhoria nas relações de trabalho, sem precarização e assédio moral?
- Há qualificação permanente dos trabalhadores e trabalhadoras com a humanização das relações de trabalho?
- Há acessibilidade nos serviços da Assistência Social pessoa com deficiência, LGBTQIAPN+, territórios de maior vulnerabilidade são atendidos em sua completude?

Eixo 4 – Serviços, Programas e Projetos – Questões:

- Há garantia de Proteção Social Básica e Especial em todos os territórios vulneráveis?
- Como estão as garantias dos marcadores sociais na atenção socioassistencial do SUAS: pessoas em situação de rua, refugiadas/os, migrantes, população LGBTQIAPN+, pessoas e famílias vítimas de violência, pessoas idosas, pessoas com deficiência, mulheres, Povos originários e Comunidades Tradicionais, crianças e adolescentes, jovens...
- Os contextos de calamidade pública e emergências estão marcados e há preparo para a atenção socioassistencial?
- Como se dá a intersecção com o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional?
- O Prontuário SUAS e sua atualização está implantado com a utilização nos sistemas da rede SUAS?
- A Vigilância Socioassistencial está garantida em todos os territórios?

Eixo 5 – Benefício e Transferência de Renda – Questões:

- Como avaliam os benefícios estáveis e/ou continuados, benefícios eventuais e outras transferências.
- Indicar parâmetros de valores a serem praticados adotando como referência o salário-mínimo.
- Articulação entre INSS e os CRAS para operacionalização do BPC.
- Na prática profissional há o incentivo à autonomia dos beneficiários?
- Há regulamentação dos critérios de concessão de benefícios eventuais no município e articulação entre outras políticas: educação, saúde, meio ambiente, segurança alimentar, previdência social.
- Como se dá a utilização do CadÚnico para fomentar as ações cotidianas?
- Há qualificação das práticas, considerando as diversas maneiras e definições dos indivíduos, como gênero, etnia, raça, localização geográfica, faixa etária, entre outros, geradores de desigualdades e pobreza?

2. CONFERÊNCIA REGIONAL DE SANTANA/TUCURUVI

2.1. ABRANGÊNCIA

A Conferência Regional de Santana/Tucuruvi aconteceu no dia 08 de agosto de 2023, Paróquia Santa Cruz, localizada na Avenida Santa Inês, 2229. Contou com o credenciamento de 137 pessoas, conforme demonstram a tabela abaixo:

Previsão	Inscritos	Credenciados
150	142	137

Os credenciados representaram os segmentos estabelecidos nas normatizações específicas estabelecidas, conforme aponta o quadro abaixo.

Poder Público	Trabalhadore s do SUAS	osc	Usuários	Observadores	Total
15	92	12	11	7	137

2.2. PROGRAMAÇÃO

A programação apresentada foi a realizada, conforme dinâmica dos participantes e necessidades de discussão e debates sobre o tema e eixos temáticos propostos.

Prog	gramação da Conferencia Regional de Santana/Tucuruvi
8h10 às	- Recepção e credenciamento;
11h15	recopção e oreachdamento,
9h15	- Mesa de Abertura;
10h15	- Apresentação do Diagnóstico socioterritorial;
10h50	- Leitura e aprovação do Regimento Interno da Conferência
101130	Regional;
11h30	- Trabalhos em grupos;
12h30	- Intervalo para almoço;
13h30	- Continuidade dos Trabalhos em grupos;
15h	Prazo final para entrega das moções para mesa coordenadora;
15h50	- Início da Plenária: apresentação das propostas referendadas
131130	nos grupos, apreciação, aprovação e/ou rejeição das moções;
17h	- Eleição dos/as Delegados/as para a 15ª Conferência Municipal
1711	de Assistência Social da Cidade de São Paulo;
17h38	- Encerramento.

2.3. PLENÁRIA INICIAL

2.3.1. Mesa de abertura

- Vivian da Cunha Soares Supervisora SAS;
- Vanderley Turbino Organização da Sociedade Civil;

- Daniela Santana Trabalhadora Social da Rede;
- Rosa Maria Tomé Telis Comissão Organizadora Central.

Após a composição da mesa, todos e todas presentes cantaram o Hino Nacional, na sequência os componentes da mesa fizeram uma breve fala sobre a importância do momento conferencial, dando boas-vindas.

2.4. PALESTRA

2.4.1. Palestra

A temática desenvolvida na palestra tratou sobre a RECONSTRUÇÃO DO SUAS: O SUAS QUE TEMOS E O SUAS QUE QUEREMOS! E os seus cinco eixos temáticos:

- Eixo 1 Financiamento;
- Eixo 2 Controle Social:
- Eixo 3 Articulação entre segmentos;
- Eixo 4 Serviços, Programas e Projetos;
- Eixo 5 Benefício e transferência de renda.

A discussão da temática subsidiou os conferencistas para as discussões nos grupos, sendo realizada pela Senhora Camila Felice, Doutora em Serviço Social e atuação em Políticas de Assistência Social, e Mirela Ferraz, Mestre Doutora e Pesquisadora em Assistência social e atuação em Políticas de Assistência Social.

2.4.2. Diagnóstico Regional

O Diagnóstico Regional foi apresentado pela Senhora Viviane Ferrerino, servidora da COVS/SMADS. Ela ofereceu aos presentes uma análise embasada em indicadores de vulnerabilidades e riscos sociais, segmentados por diferentes grupos, incluindo crianças, adolescentes, jovens, idosos, famílias, mulheres, pessoas com deficiência, pessoas em situação de rua e vítimas de violência na Região de Santana/Tucuruvi. Viviane apresentou essa realidade por meio de dados numéricos e gráficos, evidenciando como as demandas na região aumentaram durante o período de tentativa de desmonte do SUAS.

A Vigilância Socioassistencial desempenha um papel fundamental na efetivação da Política de Assistência Social. Ela é realizada por meio de pesquisas, produção, sistematização e análise de dados com o objetivo de subsidiar e construir diagnósticos para a implementação da Política de Assistência Social em áreas mais vulneráveis. Essa abordagem é crucial para entender as necessidades da comunidade e orientar a tomada de decisões eficazes.

A Senhora Viviane também destacou a importância do SUAS, o Sistema Único de Assistência Social, estabelecido em 2005, que define a organização da Política Nacional de Assistência Social e suas funções principais: Proteção Social, Defesa Social e Vigilância Socioassistencial. O Diagnóstico Regional/Socioterritorial da cidade de São Paulo, abrangendo suas 32 regiões administrativas, é uma ferramenta essencial para compreender e abordar as necessidades específicas de cada localidade.

2.5. REGIMENTO INTERNO

Leitura e aprovação do Regimento Interno.

	Regimento Interno			
No	Nº Destaques Alterações			
04	04 Art. 9° Alteração na Programação.			

15^a Conferência Regional de Assistência Social de Santana/Tucuruvi

REGIMENTO INTERNO

CAPÍTULO I - Da Organização

- **Art.1º.** A 15ª Conferência Regional de Assistência Social de Santana/Tucuruvi é foro de debate, na defesa dos direitos socioassistenciais, civis e políticos e na garantia do sistema de proteção social da Assistência Social.
- **Art. 2º.** A 15ª Conferência Regional de Assistência Social de Santana/Tucuruvi terá caráter deliberativo em seu âmbito e propositivo no âmbito Municipal, Estadual e Nacional. Será realizada conforme normativas do COMAS-SP.
- **Art. 3º.** A Comissão Organizadora Regional é responsável pela sua infraestrutura e organização, em todas as etapas da conferência regional, conforme previsto em Resolução específica do COMAS-SP, sendo acompanhada e subsidiada pela Comissão Organizadora Central COC.
- **Art. 4º.** A Conferência Regional de Assistência Social de Santana/Tucuruvi será realizada no âmbito da SAS Supervisão de Assistência Social.
- **Art. 5º.** A mesa coordenadora dos trabalhos da Conferência Regional de Assistência Social de Santana/Tucuruvi será composta por:
- I Dois Coordenadores (Comissão Regional);
- II Até dois representantes indicados e aprovados pelo COMAS/SP;

- III Um representante da SAS;
- IV Dois representantes da Sociedade Civil, sendo um do segmento dos trabalhadores e um do segmento dos usuários.
- § 1º. A escolha dos membros da mesa coordenadora, à exceção do Conselheiro do COMAS/SP, ficará a critério da Comissão Organizadora Regional.
- § 2°. Cabe ao Coordenador:
- I Dar início aos trabalhos;
- II Garantir a palavra aos integrantes da Mesa e Plenária;
- III Conduzir os trabalhos do dia;
- § 3°. Cabe ao Mediador:
- I Assegurar a realização da Conferência Regional observando o Regimento Interno;
- II Garantir a interlocução com a Comissão Organizadora Regional.
- § 4º. A Mesa de Trabalho contará com o apoio da Assessoria Contratada nos trabalhos da Plenária.
- **Art. 6º.** A Comissão Organizadora Regional de Santana/Tucuruvi, constituída, se possível, de forma paritária através de Assembleia Regional no âmbito da região da SAS, será homologada pelo COMAS-SP através de resolução publicada em diário oficial, após envio de documentação.

Parágrafo Único. A Comissão Regional é de coordenação paritária constituída por 1(um) representante da Sociedade Civil e 1(um) representante do Poder Público, sendo passível de substituição a critério da Comissão Regional, respeitando-se a paridade.

- **Art. 7º.** Serão participantes da 15ª Conferência Regional de Assistência Social de Santana/Tucuruvi:
- I Conselheiro(as) Municipais de Assistência Social de São Paulo;
- II Representantes de gestão do Poder Público;
- III Representantes de Organizações Sociais da Sociedade Civil;
- IV Trabalhadores(as) do SUAS, da rede estatal e não estatal, e organização de trabalhadores(as);
- V Usuário(as) ou Organização de Usuário(as);
- VI Representantes de Fóruns Regionais, Municipais, Estaduais e Nacional;
- VII Representantes de Movimentos Sociais, Universidades, Conselhos de Categorias;

- VIII Profissionais e Fóruns de Etnia e de Gênero.
- § 1º. Os participantes da 15ª Conferência Regional de Assistência Social de Santana/Tucuruvi deverão ser maiores de 16 (dezesseis) anos, mediante apresentação de documento com foto.
- § 2 °. Os participantes dos incisos VI ao VIII são observadores, com direito a voz.
- § 3º. A identificação dos participantes será por meio de lista de presença ou identificação online, conforme metodologia aprovada pela Comissão Organizadora Central e específica por Segmentos: Entidades, Usuários, Trabalhadores e Poder Público, bem como Observadores e Convidados, dentre outros.
- § 4º. Participarão na eleição dos/as Delegados/as da 15ª Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo, nos dias 23,24 e 25 de agosto de 2023, os segmentos previstos em Resolução específica do COMAS/SP.
- **Art.8º.** Na 15ª Conferência Regional de Assistência Social de Santana/Tucuruvi, o credenciamento será presencial, até a aprovação do regimento interno, e será realizado em horário previsto na programação, mediante assinatura da lista de presença, com a escolha de vagas por grupo até o limite de vagas por Eixo (50 por grupo).
- §1º. Ficam estabelecidas duas listas de presença, sendo: a primeira ao final do credenciamento com o número de pessoas inscritas e a segunda ao final dos trabalhos em grupo com o número efetivo de participantes.
- §2º. O número de participantes da primeira lista do credenciamento será o indicativo para a eleição de Delegados/as e suplentes para a 15ª Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo.

CAPÍTULO II - Da Programação

Art. 9°. A Conferência Regional terá a seguinte programação:

8h10 às 11h15- Recepção e credenciamento;

9h15- Mesa de Abertura;

10h15- Apresentação do Diagnóstico socioterritorial;

10h50- Leitura e aprovação do Regimento Interno da Conferência Regional;

11h30- Trabalhos em grupos;

12h30- Intervalo para almoço;

13h30- Continuidade dos Trabalhos em grupos;

15h - Prazo final para entrega das moções para mesa coordenadora;

15h50- Início da Plenária: apresentação das propostas referendadas nos grupos,

apreciação, aprovação e/ou rejeição das moções;

17h- Eleição dos/as Delegados/as para a 15ª Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo;

17h38 - Encerramento.

CAPÍTULO III - Da Temática

- **Art. 10.** A 15ª Conferência Regional de Assistência Social de Santana/Tucuruvi terá como tema: "RECONTRUÇÃO DO SUAS: O SUAS QUE TEMOS E O SUAS QUE QUEREMOS!"
- § 1º. Na Conferência Regional no âmbito das SAS e da 15ª Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo, serão debatidos os 5 Eixos:
- I EIXO 1: FINANCIAMENTO: Financiamento e orçamento de natureza obrigatória, como instrumento para uma gestão de compromisso e responsabilidades dos entes federativos à garantia dos direitos socioassistenciais, contemplando as especificidades regionais do país;
- II EIXO 2: CONTROLE SOCIAL: Qualificação e estruturação das instâncias de Controle Social com diretrizes democráticas e participativas;
- III EIXO 3: ARTICULAÇÃO ENTRE SEGMENTOS: Como potencializar a participação social no SUAS?:
- IV EIXO 4: SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS: Universalização do acesso e integração da oferta dos serviços e direitos no SUAS; e
- V EIXO 5: BENEFÍCIO E TRANSFERÊNCIA DE RENDA: A importância dos benefícios socioassistenciais e o direito à garantia de renda como proteção social na reconfiguração do SUAS.

CAPÍTULO IV - Dos Grupos

- **Art. 11**. Nos grupos os participantes terão autonomia para se dividirem em subgrupos, ou não, respeitando os eixos, utilizando a metodologia definida para o processo conferencial.
- § 1º. Cada grupo terá um Mediador e um Relator disponibilizados pelo Instituto Potencial-Projetos Sociais responsável pela metodologia.
- § 2°. Cabe ao Mediador do Grupo:
- I Abrir e orientar a discussão;
- II Esclarecer dúvidas técnicas relativas ao Eixo;
- III Coordenar e mediar os debates, assegurando o uso da palavra aos participantes;
- IV Assegurar que todas as propostas sejam encaminhadas e aprovadas por consenso ou maioria simples e;
- V Controlar o tempo.
- § 3°. Cabe ao Relator:
- I Registrar as propostas de deliberação do grupo em instrumental próprio;
- II Apresentar o relatório à mesa coordenadora e à Plenária;

- III Havendo mais de um Grupo Temático do mesmo Eixo, cabe aos relatores desses grupos a sistematização prévia das propostas, com a indicação do total de votos recebidos em cada uma delas e a apresentação do resultado à equipe responsável pela sistematização final, que apresentará a mesa coordenadora e à Plenária.
- **Art. 12.** Os Grupos deverão deliberar em seu Grupo Temático as propostas que serão apresentadas à Plenária da Conferência Regional de Assistência Social de Santana/Tucuruvi. Após a aprovação, o Instituto Potencial-Projetos Sociais deverá sistematizar as deliberações para subsidiar 15ª Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo.
- § 1º- Cada grupo de trabalho apresentará na plenária da Conferência Regional até 5 (cinco) propostas para a regional, até 5 (cinco) propostas para o município, até 2 (duas) propostas para o Estado e até 02 (duas) propostas para o Federal.
- § 2º Se houver mais de um grupo da mesma temática, as propostas elaboradas serão sistematizadas pelo Mediador, Relator e representante eleito pelo grupo das salas.

CAPÍTULO V - Da Plenária Final

- **Art. 13.** As moções deverão ser entregues aos Coordenadores da Comissão Organizadora Regional até o início da Plenária de aprovação das propostas no período da tarde, com anúncio de término realizado pelo Coordenador da Mesa.
- § 1º. As moções deverão ser assinadas por pelo menos 5% dos participantes constantes na segunda lista de presença.
- § 2º. Nos casos em que a Plenária não se sentir esclarecida sobre o teor da Moção será concedido ao autor 02 minutos para esclarecimentos.
- Art. 14. No que se refere às intervenções:
- I Os conferencistas poderão manifestar-se sobre os destaques solicitados durante a leitura e esclarecimentos, verbalmente no máximo em 2 (dois) minutos, ou por escrito;
- II Não serão consideradas questões de ordem aquelas que forem compreendidas pela mesa como novo destaque, defesa de proposta ou esclarecimento durante o processo de votação;
- III Somente serão concedidas no máximo duas defesas mediante consulta à Plenária;
- IV A Mesa poderá abrir busca de consenso entre os proponentes, caso seja autorizada pela Plenária:
- V A assessoria contratada garantirá apoio técnico na Plenária da Conferência, nas manifestações constantes no presente artigo, bem como na contagem de votos e organização da eleição e referendo dos/as Delegados/as, sob coordenação da Comissão Organizadora Regional;

Parágrafo Único: Durante a plenária serão apresentadas as propostas referendadas nos grupos para apreciação, aprovação e/ou rejeição. Propostas sem destaque serão consideradas aprovadas.

Art. 15. O Relator de cada grupo apresentará a proposta e entregará para a mesa coordenadora os "formulários padrão" preenchidos durante a discussão dos grupos. Parágrafo Único. Visando a consolidação e sistematização dos resultados que serão apresentados na 15ª Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo, o Instituto Potencial-Projetos Sociais será responsável pelo recolhimento das listas de presença, instrumentais preenchidos pela Comissão e pelos grupos, o regimento aprovado pela Plenária, moções e avaliação dos participantes.

CAPÍTULO VI - Dos/As Delegados/As

- **Art. 16.** Critério de escolha dos/as Delegados/as Titulares/Suplentes e Observadores/as para a 15^a Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo.
- § 1º. Os/As delegados/as à 15ª Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo terão direito à voz e voto e deverão ser eleitos/as Delegados/as na Conferência Regional.
- § 2º. Deverão ser eleitos/as Delegados/as e observadores/as para a 15ª Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo, garantindo prioritariamente:
- I Na representação dos Segmentos de Entidades, Trabalhadores, Usuários e gestão do poder público serão eleitos:
- a) Delegados/as titulares, com a obrigatoriedade da proporção de 1 (um) Delegado/a eleito/a para cada 5 (cinco) participantes da Conferência Regional, dentro do segmento;
- b) Delegados/as suplentes, com a obrigatoriedade da proporção de 1 (um) Delegado/a eleito/a para cada 10 (dez) participantes da Conferência Regional, dentro do segmento.
- II As vagas remanescentes serão redistribuídas entre os segmentos priorizando o segmento de usuários;
- III Observadores até o máximo de 05 (cinco) por Conferência Regional, os quais terão direito a voz na 15ª Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo;
- IV A composição da delegação para a 15ª Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo será acrescida de 36 (trinta e seis) Conselheiros (as) do COMAS-SP sendo 9 (nove) titulares e 9 (nove) suplentes da sociedade civil e 9 (nove) titulares e 9 (nove) suplentes do Poder Público, os quais participarão da 15ª Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo, na condição de Delegados/as natos/as, desde que participem integralmente do processo (Plenária e Grupos) e com referendo da Plenária Final, em pelo menos 03 (três) das 32 Conferências Regionais seguindo as orientações da Comissão Organizadora Central;

Parágrafo único – A empresa de infraestrutura contratada deverá entrar em contato com os delegados (as) suplentes que substituirão os delegados (as) titulares que não tiverem realizado inscrição até 17/08/2023 e realizarão sua inscrição para a 15ª Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo.

- V Caso uma região não atinja o número necessário de Delegados/as, não poderá ser complementado por representantes de outra região, tendo em vista a representatividade regional;
- VI Serão considerados/as eleitos/as os/as candidatos/as que obtiverem maior número de votos dos/as participantes, em pleito realizado em Plenária;
- § 1º. Os/As Delegados/as Titulares e Suplentes deverão ser apresentados/as pela 15ª Conferência Regional de Assistência Social de Santana/Tucuruvi para referendo final da Plenária Final.
- § 2º. Os/As Delegados/as eleitos/as, ausentes no momento da apresentação, serão inabilitados/as, sendo indicado o/a suplente conforme a ordem decrescente de votos.
- VII Instituto Potencial-Projetos Sociais ficará responsável, juntamente com a Comissão Organizadora Regional, pela elaboração da listagem nominal dos/as Delegados/as titulares, suplentes e observadores/as, referente à 15ª Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo.
- **Art. 17.** Os casos omissos serão resolvidos pela 15ª Conferência Regional de Assistência Social de Santana/Tucuruvi em conjunto com o representante do COMAS-SP moderador da Conferência Regional *ad referendum* da Plenária.

São Paulo, 08 de agosto de 2023

15^a Conferência Regional de Assistência Social de Santana/Tucuruvi

2.6. TRABALHO NOS GRUPOS

Conforme definido na programação e durante o processo de credenciamento, os conferencistas foram encaminhados para grupos de trabalho, os quais foram subdivididos de acordo com os Eixos Temáticos. Essa atividade foi planejada para ocorrer em dois momentos distintos: o primeiro consistiu na revisão das deliberações da Conferência de 2021, o segundo momento o início dos trabalhos e das discussões das propostas da Conferência de 2023.

Total de praticantes por grupo/Eixo					
Eixo 1	Eixo 2	Eixo 3	Eixo 4	Eixo 5	Total
18	30	22	47	20	137

2.6.1 - 1º Momento – Escalômetro – Conferir as deliberações regionais da Conferência de 2021.

SÍNTESE DA VOTAÇÃO DOS 5 EIXOS

Todos os grupos dos Eixos Temáticos discutiram e conferiram as deliberações da última Conferência, de 2021, e posteriormente a assessoria técnica do Instituto Potencial – Projetos Sociais realizou a compilação dos dados apresentados, conforme segue abaixo:

Nº	PROPOSTAS REGIONAIS DELIBERADAS NA CONFERÊNCIA REGIONAL DE 2021	ESCALA DE CORES
TOTALMENTE	PARCIALMENTE	NÃO ATENDIDO
1	Garantir direitos para todos que procuram os serviços, promovendo a equidade, acolhendo as vulnerabilidades dos usuários que procuram os serviços sabendo-se que mesmo não estando evidente, a demanda é distribuída conforme a necessidade financeira da família.	
2	Garantir acesso ao passe livre a todos os usuários dos serviços socioassistenciais, em especial o CEDESP.	
3	Articular junto às Secretarias Municipais de Habitação dos municípios da Região Metropolitana de São Paulo, com vistas à resolutividade da falta de moradia, que muitas vezes acaba por levar famílias e indivíduos a situações de vulnerabilidade social, por falta de programas de habitação para famílias de baixa renda; bem como dificulta a saída de serviços de acolhimento da Política de Assistência Social.	
4	A alta seletividade para inclusão nos serviços e programas socioassistenciais vem na contramão do paradigma da equidade, o que resulta na exclusão dos indivíduos ao acesso às políticas públicas. Realizar estudos territoriais para identificação das situações de vulnerabilidade social e, a partir disso, implantar serviços e programas socioassistenciais destinados ao atendimento das demandas apresentadas, em consonância com a Tipificação Nacional e a NOB-RH SUAS	

5	Maior articulação e fortalecimento com a rede da educação e ampliação da rede de serviços de proteção social básica nos territórios com maior presença de famílias em situação de vulnerabilidade social para que os pais e mães de família tenham mais disponibilidade/flexibilidade para a busca do trabalho formal/ informal e gerir a autonomia e sustento dos seus lares.	
6	Articular com empresas públicas e privadas, cooperativas e instituições, ampliar as vagas e as modalidades de cursos profissionalizantes oferecidos pelos CEDESP com vista a qualificação profissional e construção de alternativas de emprego e renda para famílias e cidadãos em situação de vulnerabilidade social.	
7	Cofinanciamento garantido pelos entes federativos para compra de bens considerados duráveis e não ressarcidos pela parceria para melhorias e manutenção dos equipamentos indiretos.	
8	Garantir acesso ao passe livre a todos os usuários dos serviços socioassistenciais, em especial o CEDESP.	
9	Garantir vaga automática entre o Centro para a Criança e Adolescente (CCA) e Centro para Juventude (CJ) para dar continuidade ao atendimento sendo assim, se necessário, a abertura de mais serviços.	
10	Efetividade na garantia de acesso da população em relação aos seus direitos.	
11	Garantir que os trabalhadores do SUAS, a partir do Pacto Federativo, sejam priorizados no que tange às condições de trabalho elencadas pelos órgãos responsáveis para que a condição de saúde e vida do trabalhador seja priorizada.	

2.6.2. - 2º Momento – Novas Propostas para os âmbitos: Regional, Municipal, Estadual e Federal por Eixos Temáticos.

No trabalho do grupo de Eixo Temático os participantes discutiram as questões pertinentes e realizaram suas proposições que foram levadas à Plenária Final para aprovação.

A seguir a síntese dos grupos de discussão e as propostas elaboradas por eixo:

Eixo 1 – Financiamento: Financiamento e orçamento de natureza obrigatória, como instrumento para uma gestão de compromisso e responsabilidades dos entes federativos à garantia dos direitos socioassistenciais, contemplando as especificidades regionais do país.

Participantes	18
Mediadora	Marcia Cassiano Rosa
Relatora	Valdinéia Maniero
Horário de início	11h30
Horário de finalização	15h13

Eixo 2 - Controle Social: Qualificação e estruturação das instâncias de Controle Social com diretrizes democráticas e participativas. Participantes 27 Mediadora Cristiane da Costa Santos Relatora Conceição de Maria da Silva Machado Horário de início 11h34 Horário de finalização 15h35

Eixo 3 – Articulação entre segmentos: Como potencializar a ParticipaçãoSocial no SUAS?20MediadoraSelma de Andrade AmaralRelatoraLiliana MantoniHorário de início13h30Horário de finalização15h10

Eixo 4 - Serviços, Programa	s e Projetos: Universalização do acesso e		
integração da oferta dos serviç	integração da oferta dos serviços e direitos no SUAS.		
Participantes	44		
Mediador	Álvaro Belloni Santana		
Relatora	Bárbara Kantorowicz Buck		
Horário de início	11h31		
Horário de finalização	15h20		

Eixo 5 – Benefício e transferência de renda: A importância dos benefícios socioassistenciais e o direito à garantia de renda como proteção social na reconfiguração do SUAS.

Participantes	18
Mediadora	Cintia Regina Oliveira Macedo
Relatora	Zélia dos Reis
Horário de início	11h30
Horário de finalização	15h

GRUPO - EIXO 1					
Âmbito Regional	Âmbito Municipal	Âmbito Estadual	Âmbito Federal		
1. Aumentar o financiamento para criação de novos serviços da rede de proteção social básica ex: centro da juventude (CJ), CCA, núcleo de convivência de idoso (NCI), o CCinter (centro de convivência intergeracional), da rede de proteção especial, como ILPI (instituição longa permanência para idosos), CDI (centro dia para idosos) e residência inclusiva. 2. Adequar o valor do aluguel aplicando percentual superior ao atualmente praticado sobre valor venal do imóvel de acordo com a realidade de cada região. 3. Incluir verba para horas técnicas, tanto para rede indireta, para todos os serviços. 4. Incluir verba para oficineiros, tanto para rede direta, quanto para	1.Prever anualmente os reajustes dos custos de RH dos serviços parcerizados, conforme convenção coletiva, bem como reajustes dos itens de custeio dos serviços, conforme inflação medida pelo IPCA. 2.Aprovação do mínimo de 5% do orçamento municipal para Assistência Social. 3.Atualizar os custos de RH aos valores ajustados e aplicados por OSCs, divergentes dos valores de portarias devido ao não repasse pela prefeitura de todos os reajustes aplicados pelo sindicato em anos anteriores. 4.Prever uma verba de implantação, para os serviços de proteção social básica, bem como de serviços de proteção de média e alta complexidade, no valor de um repasse mensal, com a	1.Aprovação do mínimo de 5% do orçamento estadual para Assistência Social.	1.Prever orçamento para implantação do prontuário eletrônico do SUAS. 2.Aprovação do mínimo de 5% do orçamento federal para Assistência Social e 5% dos tributos sobre lucros e dividendos da pessoa física.		

rede indireta, para todos os serviços. 5.Garantir verba específica de transporte em número suficiente para as atividades externas socioeducativas, gerida pela SAS do território.	humanização anual, de no mínimo de 50% do valor do repasse mensal, para realização de manutenção predial e outras necessidades do serviço.		
	GRUPO	- EIXO 2	<u>, </u>
Âmbito Regional	Âmbito Municipal	Âmbito Estadual	Âmbito Federal
1.Participação efetiva de adolescentes e jovens no controle social da política de Assistência Social, com presença nas conferências regionais. 2.Criar um fórum permanente, de caráter territorial, itinerante e comunitário, para além dos serviços socioassistenciais já existentes, em que possamos	1.Promover a articulação entre o COMAS - Conselho Municipal da Assistência Social e os serviços socioassistenciais a fim de implementar formação para adolescentes e jovens, que favoreça a construção de senso crítico hábil para participação em debates políticos; 2.Ampliar o acesso dos	CONSEAS, Conselhos Municipais	1.Estabelecer a obrigatoriedade na implantação e manutenção de conselhos gestores locais nas unidades do SUAS, respeitando a paridade de segmentos entre gestor, trabalhadores e usuários, com reuniões mensais de caráter deliberativo. 2.Garantir formação permanente e continuada para a qualificação
estabelecer discussões políticas e	responsáveis legais e ou	CONSEAS, Conselhos Municipais	dos trabalhadores do SUA

	3.Estabelecer fluxo de comunicação não hierárquico, a fim de garantir que todos os segmentos sejam contemplados e informados sobre agendas e conteúdo de participação e controle social. 4.Criação de um fórum permanente, de caráter territorial no âmbito de cada SAS, itinerante e comunitário, para além dos serviços socioassistenciais já existentes, em que possamos estabelecer discussões políticas e ou participação e controle social no âmbito do SUAS. 5. Participação efetiva de adolescentes e jovens no controle social da política de Assistência Social, com presença nas conferências.	população em situação de rua, que fortaleça a construção de senso crítico hábil para participação em debates políticos.	
	conferencias.	- EIXO 3	
Âmbito Regional	Âmbito Municipal	Âmbito Estadual	Âmbito Federal
1.Ampliar a rede de serviços de ILPI com gestão compartilhada,	1.Articulação entre as secretarias de Assistência Social e Habitação para ampliação de programas	1.Desenvolver uma plataforma de sistema integrado, entre Assistência Social, Saúde,	sistema integrado, entre

entre as secretarias de Assistência Social e Saúde. 2.Capacitação continuada dos trabalhadores de acordo com a tipificação dos serviços e ampliação de horas técnicas para todos os serviços socioassistenciais. 3.Realizar encontros periódicos entre os trabalhadores dos serviços da mesma tipologia no	habitacionais para os usuários da Assistência Social. 2.Desenvolver uma plataforma de sistema integrado, entre Assistência Social, Saúde, Educação e demais políticas públicas. 3.Realizar encontros periódicos entre os trabalhadores dos serviços da mesma tipologia.	Educação e demais políticas públicas.	Educação e demais políticas públicas. 2.Divulgar os dados públicos, da assistência social, atualizados anualmente.
mesmo território para alinhamento das ações.	4. Ampliar os serviços de proteção social básica e especial.		
4.Ampliar os serviços de proteção social básica e especial.	5.Criação de novos serviços híbridos para crianças e adolescentes entre Assistência		
5. Elaboração de um plano que garanta integração dos serviços do território, da articulação da rede socioassistencial e participação dos usuários.	Social e Saúde.		
	GRUPO	- EIXO 4	
Âmbito Regional	Âmbito Municipal	Âmbito Estadual	Âmbito Federal
1.Revisar os dados quantitativos do Censo SUAS da população em	1.Rever o manual de nutrição e garantir a contratação de	1.Articular junto às Secretarias Municipais de Habitação dos	1.Garantir a efetividade dos benefícios aos trabalhadores do
situação de rua, em especial o	nutricionistas dentro da SMADS	municípios da Região	SUAS no que tange a convenção

público LGBTQIAPN+, para a garantia de direitos e acesso a serviços, programas e projetos.

- 2.Implantar um núcleo de convivência para idosos (NCI) e/ou um Centro de Convivência Intergeracional (CCINTER) e, ampliar o número de Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI) e Centro Dia para Idosos (CDI).
- 3.Criar espaços intersecretariais (saúde, educação, assistência habitação, social, direitos humanos e desenvolvimento econômico e trabalho) para troca de experiências e saberes, bem qualificação como, das intervenções e discussão de casos do território Santana/Mandaqui/Tucuruvi.
- 4. Garantir a implementação do núcleo de Convivência POPrua na região de Santana/Mandaqui/Tucuruvi.

para assessorar as coordenadorias de proteção social básica e especial e, a partir daí, fazer o cálculo financeiro dos valores que serão repassados para Previsão de Receitas e Despesas (PRD).

- 2.Criar espaços intersecretariais (saúde, educação, assistência social, habitação, direitos humanos e desenvolvimento econômico e trabalho) para troca de experiências e saberes, bem como, qualificação das intervenções e discussão de casos.
- 3.Garantir a participação dos trabalhadores indiretos nas discussões da CPAS que formulam, articulam e implementam decisões que impactam nos serviços da rede socioassistencial.
- 4. Garantir a promoção, prevenção e atenção à saúde integral dos trabalhadores do SUAS dos serviços socioassistenciais

Metropolitana de São Paulo, com vistas à resolutividade da falta de moradia, que muitas vezes acaba por levar famílias e indivíduos a situações de vulnerabilidade social, por falta de programas de habitação para famílias de baixa renda; bem como dificulta a saída de serviços de acolhimento da Política de Assistência Social.

2.Retomar os programas de Transferência de Renda Estaduais (Renda Cidadã e Ação Jovem). coletiva (insalubridade e vale alimentação).

2.Realizar estudos territoriais para identificação das situações de vulnerabilidade social e, a partir disso, implantar serviços e programas socioassistenciais destinados ao atendimento das demandas apresentadas, em consonância com a Tipificação Nacional e a NOB-RH SUAS.

5.Abrir um Centro de Cidadania da Diversidade no território de Santana/Mandaqui/Tucuruvi.	através da criação de portaria que garanta o atendimento in loco recursos/horas técnicas de capacitação e formação para os trabalhadores diretos e indiretos de todos os serviços socioassistenciais.		
Âmbito Regional	Âmbito Municipal	PEIXO 5 Âmbito Estadual	Âmbito Federal
1.Ampliar o quadro de RH e agenda de atendimento dos cadastradores no Centro Pop. 2.Garantir acesso a transporte público e gratuito para todos os usuários dos serviços socioassistenciais, inclusive para acompanhantes, quando necessário e independente da quilometragem. 3.Articular a comunicação entre os profissionais da Saúde, Educação e Assistência Social com encontros mensais, visando a interlocução, formação dos profissionais, para garantir o direito a atendimento e concessão de benefícios para os usuários dos	1.Garantir o sistema porta aberta para o Cadastramento do CADÚNICO nos serviços socioassistenciais, sem necessidade de agendamento prévio. 2.Garantir acesso a transporte público e gratuito para todos os usuários dos serviços socioassistenciais, inclusive para acompanhantes, quando necessário e independente da quilometragem.	1.Garantir acesso a transporte público e gratuito para todos os usuários dos serviços socioassistenciais, inclusive para acompanhantes, quando necessário e independente da quilometragem.	1.Criar um sistema de informações unificado entre todos os serviços socioassistenciais, para facilitar a comunicação entre os serviços, desburocratizando o acesso à informação, com a finalidade de agilizar o atendimento de acordo com a especificidade de cada situação. 2.Alterar a legislação quanto ao acúmulo de benefícios no mesmo grupo familiar, para que a concessão de um benefício não exclua o outro.

serviços, fazendo valer a portaria		
nº 04 de 2023 da SMADS, que		
trata da intersetorialidade.		

2.7. PLENÁRIA FINAL

2.7.1. Propostas Referendadas

EIXO 1				
Âmbito Regional	Âmbito Municipal	Âmbito Estadual	Âmbito Federal	
1. Aumentar o financiamento para criação de novos serviços da rede de proteção social básica ex.: centro da juventude (CJ), Centro para Crianças e Adolescentes (CCA), núcleo de convivência de idoso (NCI), o CCinter (centro de convivência intergeracional), Centro de Desenvolvimento Social e produtivo, (CEDESP) da rede de proteção especial, como ILPI (instituição longa permanência para idosos), CDI (centro dia para idosos) e residência inclusiva.	parcerizados, conforme convenção coletiva proposta pelo sindicato dos trabalhadores, bem como reajustes dos itens de custeio dos serviços, conforme inflação medida pelo IPCA.	orçamento estadual para	1.Prever orçamento para implantação do prontuário eletrônico do SUAS. 2.Aprovar no mínimo de 5% do orçamento federal para Assistência Social e 5% dos tributos sobre lucros e dividendos da pessoa física (super ricos e grandes fortunas).	

 2.Adequar o valor do aluguel, aplicando percentual superior ao atualmente praticado sobre valor venal do imóvel de acordo com a realidade de cada região. 3.Incluir verba para horas técnicas, 	portarias devido ao não repasse pela prefeitura de todos os reajustes aplicados pelo sindicato em anos anteriores. 4. Prever uma verba de implantação, para os serviços de		
tanto para rede direta, quanto para rede indireta, para todos os serviços. 4.Incluir verba para oficineiros,	proteção social básica, bem como de serviços de proteção de média e alta complexidade, no valor de um repasse mensal, com a finalidade de garantir o início e bom desenvolvimento do serviço.		
tanto para rede direta, quanto para rede indireta, para todos os serviços. 5. Garantir verba específica de transporte em número suficiente	5.Prever uma verba de humanização anual, para todos os serviços, de no mínimo de 50% do valor do repasse mensal, para realização de manutenção predial		
para as atividades externas socioeducativas, feita a gestão pela SAS do território.	e outras necessidades do serviço.	O 2	
Âmbito Regional	Âmbito Municipal	Âmbito Estadual	Âmbito Federal
1.Participação efetiva de adolescentes e jovens no controle social da política de Assistência Social, com presença nas	1.Promover a articulação entre o COMAS - Conselho Municipal da Assistência Social e os serviços socioassistenciais a fim de	CONSEAS, Conselhos Municipais	1.Estabelecer a obrigatoriedade na implantação e manutenção de conselhos gestores locais nas unidades do SUAS, respeitando a

para implementar

formação

para paridade de segmentos entre

formação

implementar

conferências regionais.

2.Criar um fórum permanente, de caráter territorial, itinerante e comunitário, para além dos serviços socioassistenciais já existentes, em que possamos estabelecer discussões políticas e ou participação e controle social no âmbito do SUAS.

adolescentes e jovens, que favoreça a construção de senso crítico hábil para participação em debates políticos.

- 2.Ampliar o acesso dos responsáveis legais e ou familiares na representação dos interesses da criança e do adolescente no controle social.
- 3.Estabelecer um fluxo de comunicação democrática, a fim de garantir que todos os segmentos sejam contemplados e informados sobre agendas e conteúdos de participação e controle social.
- 4.Criar um fórum permanente, de caráter territorial no âmbito de cada SAS, itinerante e comunitário, para além dos serviços socioassistenciais já existentes, em que possamos estabelecer discussões políticas e ou participação e controle social no âmbito do SUAS.

adolescentes e jovens, que favoreça a construção de senso crítico hábil para participação em debates políticos.

dos 2.Promover a articulação entre o CONSEAS, Conselhos Municipais da Assistência Social e os serviços socioassistenciais a fim de implementar formação para população em situação de rua, que fortaleça a construção de senso crítico hábil para participação em debates políticos.

gestor, trabalhadores e usuários, com reuniões mensais de caráter deliberativo.

2. Garantir formação permanente e continuada para a qualificação dos trabalhadores do SUAS, levando em consideração os princípios dos direitos humanos e da Política Nacional da Assistência Social, criando núcleos que garantam que todos os segmentos sejam contemplados e capacitados

	5. Participação efetiva de adolescentes e jovens no controle social da política de Assistência Social, com presença nas conferências.		
	EIX	O 3	
Âmbito Regional	Âmbito Municipal	Âmbito Estadual	Âmbito Federal
1.Ampliar a rede de serviços de ILPI com gestão compartilhada, entre as secretarias de Assistência Social e Saúde. 2.Capacitação continuada dos trabalhadores de acordo com a tipificação dos serviços e ampliação de horas técnicas para todos os serviços socioassistenciais.	1.Articulação entre as secretarias de Assistência Social e Habitação para ampliação de programas habitacionais para os usuários da Assistência Social. 2. Desenvolver uma plataforma de sistema integrado, entre Assistência Social, Saúde, Educação e demais políticas públicas.	1.Desenvolver uma plataforma de sistema integrado, entre Assistência Social, Saúde, Educação e demais políticas públicas.	 Desenvolver uma plataforma de sistema integrado, entre Assistência Social, Saúde, Educação e demais políticas públicas. Divulgar os dados públicos, da assistência social, atualizados anualmente.
 3.Realizar encontros periódicos entre os trabalhadores dos serviços da mesma tipologia no mesmo território para alinhamento das ações. 4.Ampliar os serviços de proteção social básica e especial. 	3.Realizar encontros periódicos entre os trabalhadores dos serviços da mesma tipologia.4.Ampliar os serviços de proteção social básica e especial.		

5 Elaborar um plano que garanta integração dos serviços do território, da articulação da rede socioassistencial e participação dos usuários.	para crianças e adolescentes entre		
	EIX	O 4	
Âmbito Regional	Âmbito Municipal	Âmbito Estadual	Âmbito Federal
1.Revisar os dados quantitativos do Censo SUAS da população em situação de rua, em especial o público LGBTQIAPN+, para a garantia de direitos e acesso a serviços, programas e projetos. 2.Implantar um núcleo de convivência para idosos (NCI) e/ou um Centro de Convivência Intergeracional (CCINTER) e, ampliar o número de Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI) e Centro Dia para Idosos (CDI). 3.Criar espaços intersecretariais (saúde, educação, assistência social, habitação, direitos	1.Rever o manual de nutrição e garantir a contratação de nutricionistas dentro da SMADS para assessorar as coordenadorias de proteção social básica e especial e, a partir daí fazer o cálculo financeiro dos valores que serão repassados para Previsão de Receitas e Despesas (PRD). 2.Criar espaços intersecretariais (saúde, educação, assistência social, habitação, direitos humanos e desenvolvimento econômico e trabalho) para troca de experiências e saberes, bem como, qualificação das	1.Articular junto às Secretarias Municipais de Habitação dos municípios da Região Metropolitana de São Paulo, com vistas à resolutividade da falta de moradia, que muitas vezes acaba por levar famílias e indivíduos a situações de vulnerabilidade social, por falta de programas de habitação para famílias de baixa renda; bem como dificulta a saída de serviços de acolhimento da Política de Assistência Social. 2.Retomar os programas de Transferência de Renda Estaduais (Renda Cidadã e Ação Jovem).	1.Garantir a efetividade dos benefícios aos trabalhadores do SUAS no que tange a convenção coletiva (insalubridade e vale alimentação). 2.Realizar estudos territoriais para identificação das situações de vulnerabilidade social e, a partir disso, implantar serviços e programas socioassistenciais destinados ao atendimento das demandas apresentadas, em consonância com a Tipificação Nacional e a NOB-RH SUAS.

humanos	е	deser	nvolvir	nento	
econômico	e tra	balho)	para	troca	
de experiê	ncias	e sab	eres,	bem	
como,	qual	ificaçã	0	das	
intervenções e discussão de casos					
do			ter	ritório	
Santana/Mandaqui/Tucuruvi.					

- 4.Garantir a implementação do núcleo de Convivência Pop Rua na região de Santana/Mandaqui/Tucuruvi.
- 5. Abrir um Centro de Cidadania da Diversidade no território de Santana/Mandaqui/Tucuruvi.

intervenções e discussão de casos.

- 3.Garantir a participação dos trabalhadores indiretos nas **CPAS** discussões da que formulam. articulam е implementam decisões que impactam nos serviços da rede socioassistencial.
- 4. Garantir a promoção, prevenção e atenção à saúde integral dos trabalhadores do SUAS dos serviços socioassistenciais através da criação de portaria que garanta o atendimento in loco considerando exposição a riscos.
- 5.Garantir recursos/horas técnicas de capacitação e formação para os trabalhadores diretos e indiretos de todos os serviços socioassistenciais.

EIXO 5					
Âmbito Regional	Âmbito Municipal	Âmbito Estadual	Âmbito Federal		
agenda de atendimento dos cadastradores no Centro Pop. 2.Garantir acesso a transporte público e gratuito para todos os usuários dos serviços socioassistenciais, inclusive para	para o Cadastramento do CadÚniconos serviços socioassistenciais, sem necessidade de agendamento prévio. 2.Garantir acesso a transporte	1.Garantir acesso a transporte público e gratuito para todos os usuários dos serviços socioassistenciais, inclusive para acompanhantes, quando necessário e independente da quilometragem.	unificado entre todos os serviços socioassistenciais, para facilitar a comunicação entre os serviços, desburocratizando o acesso à informação, com a finalidade de agilizar o atendimento de acordo com a especificidade de cada		
acompanhantes, quando necessário e independente da quilometragem.	público e gratuito para todos os usuários dos serviços socioassistenciais, inclusive para acompanhantes, quando		situação. 2.Alterar a legislação quanto ao acúmulo de benefícios no mesmo		
3.Articular a comunicação entre os profissionais da Saúde, Educação e Assistência Social com encontros mensais, visando a interlocução, formação dos	necessário e independente da quilometragem.		grupo familiar, para que a concessão de um benefício não exclua o outro.		
profissionais, para garantir o direito a atendimento e concessão de benefícios para os usuários dos serviços, fazendo valer a portaria nº 04 de 2023 da SMADS, que trata da intersetorialidade.					

2.7.2. MOÇÕES

O quadro abaixo apresenta as moções votadas em plenária final, com o número de assinaturas à frente.

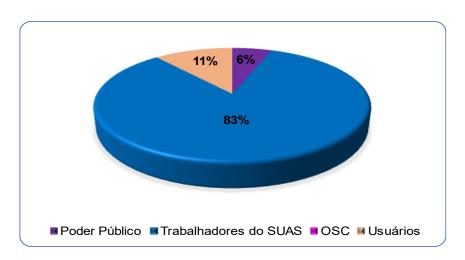
	Moções de Recomendação						
01	1 CAE – Centro de Acolhimento Convalescente de Atendimento Pop Rua. 25						
02	Criação do NCI Núcleo de Convivência do Idoso. Tendo em vista o número de idosos da Regional Santana/Tucuruvi e a necessidade de garantir um espaço para convivência.	29					
03	Qualificação prévia dos usuários (Crianças, adolescentes, jovens e idosos) para as Conferências (Regionais, Municipais, Estadual e Federal).	21					

2.7.3. DELEGADOS/AS ELEITOS/AS

Durante os grupos de trabalho era passada uma lista de intenção para delegados/as por segmento, a qual os conferencistas podiam assinar e manifestar seu desejo de ser eleito para a Conferência Municipal. Os/As candidatos/as eram eleitos/as na Plenária Final e aclamados/as delegados/as pelo conjunto dos conferencistas presentes. Os/As delegados/as eleitos/as faziam sua inscrição online, através de formulário específico ou preenchiam o referido instrumental de forma manual.

Número de candidatos a delegados/as por segmento definido em plenária:

Usuários	Trabalhadores do SUAS	osc	Poder Público/ Gestão	TOTAL
02	15	0	01	18



3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Importante destacar ao final deste relatório o processo da Conferência Regional de Assistência Social que mobilizou territorialmente a população usuária do SUAS, bem como trabalhadores e representantes de Organizações da Sociedade Civil e Poder Público. Esta retomada, após um processo pandêmico que se viveu no país e no mundo, fez com que, para além do encontro presencial, todos e todas pudessem discutir os caminhos da Política de Assistência Social e de seu Sistema Único – SUAS.

A Política de Assistência Social, assim como as demais Políticas Públicas de garantia de direitos, que foram amplamente discutidas a partir da Constituição Federal de 1988, foi negligenciada nos últimos seis anos, com ataques destrutivos na concepção da Assistência Social como direito de cidadania e como política integrante da Seguridade Social.

Vários foram os obstáculos, como a ampliação da implantação de serviços da estrutura do SUAS, da participação e controle social, descontinuidade de financiamento no âmbito das Proteções Básica e Especial, repercutindo assim na atenção à população mais vulnerabilizada.

Neste momento, a conferência da cidade de São Paulo rompe com descaso e chama para o planejamento da Política de Assistência Social, para o controle social com participação efetiva da população, com a necessidade de financiamento continuado e necessidade de retomada da qualificação dos profissionais e conselheiros do SUAS.

A temática "Reconstrução do SUAS: o SUAS que temos e o SUAS que queremos!", e seus Eixos Temáticos nos chamou para o debate, com ponto de exclamação, gritando para todos os lados, "que SUAS é esse que queremos!!!". Oportunizou uma discussão abrangente, capaz de acolher todas as questões que afetam o SUAS territorialmente e sua capacidade de garantir proteção como responsabilidade pública no município.